



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO-EXERCÍCIO 2018
(EXTRAORDINÁRIA)

04 DE JULHO DE 2018

1 Data: 04 de julho de 2018
2 Local: Sede Angélica – Auditório - 4º andar.
3 Início: 14h10'
4 Término: 14h35'
5 **Presenças:** Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Civil e Eng. Seg. Trab.
6 Hideraldo Rodrigues Gomes, Eng. Agrim., Eng. Civil e |Eng. Seg. Trab. João Luiz
7 Braguini, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti, Eng. Quim. Mônica
8 Maria Gonçalves, Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins e Geol. Ronaldo Malheiros
9 Figueira.....
10 **Ausência justificada:** Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva.....
11 **Apoio Técnico:** Assistente Técnico Geol. João Batista Novaes.....
12 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, a
13 Coordenadora Ana Meire Coelho Figueiredo deu início à reunião, cumprimentando a
14 todos e passou ao **Item II: Julgamento de processo. II.1. Apreciação e**
15 **deliberação dos processos de revisão de registro de entidades de classe**
16 **nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 do Confea.** A
17 Coordenadora destaca que a presente pauta é específica para esta reunião
18 extraordinária e trata da análise dos processos de revisão de registro das entidades
19 de classe pendentes de apresentação de documentação referente a essa revisão, às
20 quais foi concedido o prazo final nesta data para sua quitação, sob pena de terem
21 seus registros suspensos nos termos da Resolução nº 1.070/15 do Confea.....
22 Nº de ordem 01 – Processo C-089/2005 V4 – Associação de Engenheiros e Técnicos
23 de Moji Mirim. A entidade tinha como documentação pendente a comprovação de
24 regularidade com a Fazenda Federal e, por conseguinte, com a apresentação de
25 RAIS, o que foi solucionado com a apresentação dessa documentação que
26 comprova a sua regularidade com essas instâncias, estando regular, portanto, a
27 revisão do registro da interessada. **Deliberação CRT/SP nº 204/2018 -**
28 Comissão Permanente de Renovação do Terço - Processo: C-089/2005 V4 -
29 Assunto: Registro de Entidade de Classe – Revisão - Interessado: Associação de
30 Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim. A Comissão Permanente de Renovação do
31 Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São
32 Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 04 de julho de 2018, na Sede
33 Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
34 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe
35 denominada Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, nos termos da
36 Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que
37 foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº
38 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da
39 Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, estando apta a ter
40 representação no Plenário do Crea-SP para o exercício de 2019. Aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO-EXERCÍCIO 2018
(EXTRAORDINÁRIA)

04 DE JULHO DE 2018

1 unanimidade. Membros presentes: Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Civ.
2 e Eng. Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues Gomes, Eng. Agrim. Eng. Civ. e Eng. Seg.
3 Trab. João Luiz Braguini, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti, Eng.
4 Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins e Geol.
5 Ronaldo Malheiros Figueira.....
6 Nº de ordem 02 – Processo C-067/1960 V6 – Instituto Brasileiro de Avaliações e
7 Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE-SP. A entidade tinha como
8 documentação pendente a apresentação da alteração estatutária em consonância
9 com o disposto no artigo 34 da Resolução nº 1.070/2015 do Confea, o que foi
10 solucionado com a apresentação do novo estatuto, destacando-se o artigo 8º,
11 estando regular, portanto, a revisão do registro da interessada. **Deliberação**
12 **CRT/SP nº 205/2018** - Comissão Permanente de Renovação do Terço - Processo:
13 C-067/1960 V6 - Assunto: Registro de Entidade de Classe – Revisão - Interessado:
14 Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE. A
15 Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de
16 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo
17 no dia 04 de julho de 2018, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural
18 do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
19 da entidade de classe denominada Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de
20 Engenharia de São Paulo - IBAPE, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
21 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos
22 constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
23 registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Instituto Brasileiro de
24 Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE, estando apto a ter
25 representação no Plenário do Crea-SP para o exercício de 2019. Aprovado por
26 unanimidade. Membros presentes: Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Civ.
27 e Eng. Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues Gomes, Eng. Agrim. Eng. Civ. e Eng. Seg.
28 Trab. João Luiz Braguini, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti, Eng.
29 Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins e Geol.
30 Ronaldo Malheiros Figueira. Concluída a pauta específica desta reunião
31 extraordinária e ninguém desejando fazer o uso da palavra, a Coordenadora Ana
32 Meire Coelho Figueiredo deu por encerrada a reunião.....
33

34
35
36 Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo
37 Creasp nº 0605012553
38 Coordenadora - CRT
39

40 Súmula aprovada na Reunião de 24 de julho de 2018